



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 120302/2021,

DE 12 DE MARÇO DE 2021.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE AUDITORIA
INTERNA NO MUNICÍPIO DE AURORA-
CE.**

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93 e seguintes da Lei orgânica Municipal,

Considerando a portaria nº 080301/2021, que determinou a abertura de auditoria interna com o objetivo de verificar irregularidades em folha de pagamentos e obrigações fiscais no período 2017,2018, 2019 e 2020 no município de Aurora/CE.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de auditoria interna no município de Aurora/CE, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pelo segundo, destinada a verificar irregularidades em folha de pagamentos e obrigações fiscais no período 2017,2018, 2019 e 2020:

- I – **Natanael Leandro de Luna** – Controlador Interno (Comissionado);
- II – **Selma da Silva Oliveira** – Agente Administrativo (Efetivo);
- III – **Eduarda Tavares de Araújo** – Agente Administrativo (Efetivo).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 12 de Março de 2021.


**MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

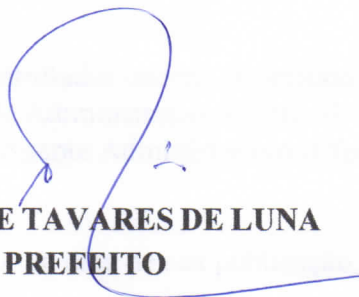
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, Marcone Tavares de Luna, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal,

CERTIFICA

que a portaria nº 120302/2021, “**CONSTITUI A COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE.**”, foi publicado na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal e no site oficial do município: www.aurora.ce.gov.br.

Prefeitura Municipal de Aurora, 12 de Março de 2021.



**MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO**